



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.483

DE 23 DE MAIO DE 2012.

“Dispõe sobre red denominação da Rua CABREUVA, localizada na Vila Tavares, no Distrito do Polvilho, passando a denominar Rua HIAGO CAVALCANTE DE OLIVEIRA”

“Projeto de Lei de Autoria dos Vereadores: Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra e Orivaldo Carlos Meira – “Carlinhos da Padaria”

DANIEL FERREIRA DA FONSECA, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua **“HIAGO CAVALCANTE DE OLIVEIRA”**, a Rua CABREUVA, localizada na Vila Tavares, no Distrito do Polvilho.

Art. 2º - A Diretoria Municipal de Serviços Públicos providenciará a execução e instalação de placa nominativa com a nova denominação da rua.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 23 de maio de 2012.

DANIEL FERREIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e doze.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 1.483/2012-fls.02

BIOGRAFIA

HIAGO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

HIAGO CAVALCANTE DE OLIVEIRA, NASCEU NA CIDADE DE JUNDIAÍ EM 03 DE JUNHO DE 1992, NO HOSPITAL PAULO SACRAMENTO A 01:00HS DA MANHÃ. FILHO CAÇULA DE JOSÉ CORREIA DE OLIVEIRA E JOSENI TORRES CAVALCANTE DE OLIVEIRA E IRMÃO DE PEDRO HENRIQUE CAVALCANTE DE OLIVEIRA.

HIAGO RESIDIU POR 6 MESES NO BAIRRO DE JORDANÉSIA, NA RUA ANTONIO DE BARROS Nº 60, VILA ABRÃO, JÁ COM 7 MESES MUDOU-SE COM OS PAIS E O IRMÃO PARA O BAIRRO DO POLVILHO, NA RUA CABREUVA Nº 160, ONDE RESIDIU ATÉ NA DATA DE SEU FALECIMENTO.

HIAGO ESTUDOU NA PRÉ-ESCOLA DA EMEI DISTRITO POR 2 ANOS (JARDIM II) DOS 5 AO 6 ANOS. COM 7 ANOS ESTUDOU NA ESCOLA REPÚBLICA DO PANAMÁ DA 1ª A 4ª SÉRIE. COM 9 ANOS E 6 MESES ESTUDOU NA ESCOLA JARDIM SÃO LUIS ONDE CONCLUIU O ENSINO FUNDAMENTAL. NA ADOLESCÊNCIA COM 13 ANOS FOI CONCLUIR O ENSINO MÉDIO NA ESCOLA TENENTE JOAQUIM MARQUES DA SILVA SOBRINHO.

HIAGO ERA UM FILHO EXTRAORDINÁRIO E AMOROSO, NO QUAL DEDICAVA HORAS DE CARINHO A SUA MÃE A QUEM TANTO AMAVA, DEIXAVA CLARO QUE CUIDARIA DELA PARA SEMPRE, MENINO EXTROVERTIDO E GALANTEADOR COM OLHAR EXPRESSIVO, COM UMA VOZ ENVOLVENTE E MEIGA, CONQUISTAVA AS PESSOAS POR ONDE PASSAVA. EM MAIO DE 2008 ELE CONHECEU BARBARA CRISTINA BORBA O AMOR DA SUA VIDA, POIS CHEGOU A COMENTAR COM SUA MÃE QUE SÓ NÃO CASAVA COM A BARBARA, DEVIDO A FALTA DAS CONDIÇÕES FINANCEIRAS ATUAL, POIS NÃO TINHA COMO MANTE-LA COM O MESMO PADRÃO DE VIDA QUE ELA VIVIA COM SEUS PAIS.

INFELIZMENTE O DESTINO CEIFOU O SONHO DE HIAGO, EM UM TRÁGICO ACIDENTE AUTOMOBILÍSTICO ONDE SUA NAMORADA BARBARA TEVE MORTE INSTANTÂNEA, HIAGO AINDA FOI SOCORRIDO E TRANSFERIDO PARA HOSPITAL PAULO SACRAMENTO EM JUNDIAÍ, ONDE O ESTADO DE SAÚDE ERA GRAVÍSSIMO, O DESTINO RESERVOU DOIS MOMENTOS QUE FICARAM NA MEMÓRIA DA FAMÍLIA, POIS O MESMO HOSPITAL QUE HAVIA ANUNCIADO A 20 ANOS ATRÁS A CHEGADA DE UMA NOVA CRIANÇA, TAMBÉM DARIA A TRISTE NOTICIA DE SEU FALECIMENTO, TOMANDO SEUS FAMILIARES E AMIGOS DE UMA DOR PROFUNDA E UMA TRISTEZA INCONSOLÁVEL.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 1.483/2012-fls.03

FALAR DO HIAGO É FALAR DE UMA ALEGRIA CONTAGIANTE, AMOR E LEALDADE FOI A MARCA REGISTRADA DESTE MENINO, QUE DIVERTIA A TODOS SEM VERGONHA NENHUMA E SEM MEDO DE SER FELIZ, GOSTAVA DE JOGAR VIDEOGAME E PRINCIPALMENTE EM DEMONSTRAR O QUANTO AMAVA A SUA MÃE DIZENDO A CADA SAÍDA DE CASA QUE ELA ERA TUDO PARA ELE.

HÁ UM MOMENTO ESPECIAL QUE ACONTECE NA VIDA DE TODA PESSOA, O MOMENTO PARA O QUAL ELA NASCEU. QUANDO APROVEITADA ESSA OPORTUNIDADE EXTRAORDINÁRIA FAZ COM QUE A PESSOA CUMpra SUA MISSÃO - UMA MISSÃO PARA A QUAL SOMENTE ELA TEM AS QUALIFICAÇÕES NECESSÁRIAS. NESSE MOMENTO, A PESSOA ENCONTRA A GRANDEZA. ESSE É SEU MAIS MARAVILHOSO INSTANTE. "O HIAGO SE FOI NÃO ESTA EM NOSSO MEIO EM MATÉRIA, MAS CREMOS QUE ELE CUMPRIU A SUA MISSÃO".